

Em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, 15 de janeiro de 2024, às 9:00horas, no Plenário Euzébio Barth, atendendo dispositivo do §3º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, de proposta de iniciativa do Prefeito, conforme Art. 38, I da LOM, para a seguinte ORDEM DO DIA:

PROPOSTA DE EMENDA - A Lei Orgânica Municipal nº024/23 que Altera redação do art. 31 da Lei Orgânica Municipal.